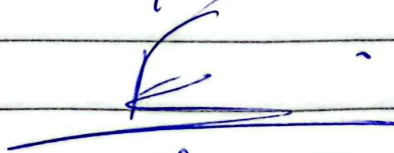


Ata do 18.^a (dezoito avosa) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixadá/CE, realizada às 17:30 (dezesete e trinta) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em sua sede própria na Rua Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a presidência do Vereador Doroteu Honório Guedes Filho e Secretariado pelo Vereador Verilândia Guedes Lopes. Feita a chamada nominal dos Vereadores (as) constatou-se a presença de Edson Gomes de Araújo, Fernando Vieira Araújo, Francisco Araújo Uchôa, Jairo Camilo de Costa, Jayllan Araújo Alexandre, José Gomes da Silva e Verilândia Guedes Lopes. Deixando de comparecer Gilson Pereira de Lima e José Francisco do Nascimento Havendo número legal de puer o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia colocando o Projeto de Lei de Mero Dietaria nº 03/2024, 20 de agosto de 2024, em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e para constar em Eulo Paulo Oliveira Souza lavrei a presente Ata que será assinada por quem de direito. ET: Essa Ata é referente ao dia 16 / 08 / 2024

Verilândia Guedes Lopes

Che



[Handwritten signature]